



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO

PREZADO SENHOR

Luiz Eduardo Cavedal - Oficial de Controle de Dopagem, identificado no Formulário de controle de dopagem.

Tem a presente a finalidade de intimar Vossas Senhorias para que compareçam perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 002/2016 em que figura como denunciado o atleta **Carlos Alexandre Manarelli**.

às 19 horas do dia 31/10/2016.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,
É a Intimação.

Curitiba, 13 de outubro de 2016.


Rafael Fabricio de Melo
PRESIDENTE